



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

IND 3119/04
Assessoria da Plenária

IND 3119/2004

INDICAÇÃO N

(Do Deputado Chico Vigilante)

do Protocolo Legislativo para registro

em 18/11/04

Em 18/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere à Secretaria de transportes do Distrito Federal a implantação linha de ônibus no Condomínio Privê, localizado na RA-IX, Ceilândia/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento interno, solicita à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a adoção de providências no sentido de implantar linhas de ônibus que façam a ligação entre o Condomínio Privê, situado na RA-IX, Ceilândia/DF e demais localidades do DF.

JUSTIFICAÇÃO

São inúmeras as reclamações da comunidade residente no Condomínio Privê no que se refere ao sistema de transporte público. Como se trata de condomínio, o atendimento à população é feito por meio do transporte público alternativo, as chamadas "vans". Acontece que, imbuídos do intuito de alcançar maiores lucros em pouco tempo, os motoristas das vans não param nos pontos em que estão estudantes e idosos.

Parte considerável dos mais de vinte mil moradores do Condomínio é formada justamente por jovens em fase escolar e por idosos que, ao fazerem juz à meia passagem ou ao passe livre, são impedidos de exercer o mais básico dos direitos em um Estado Democrático de Direito, o de ir e vir.

Diante do exposto e em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação que esperamos obter o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado CHICO VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores

SAIN - Parque Rural - 70.086-900 - Tel.: 348-8112 a 348-8116 - Brasília/DF
www.chicovigilante.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3119/04
Fls. N.º 01

011 17/11/04 17:24:44